

**PLANO DE TRABALHO
TERMO DE CONVÊNIO N.º 202206003**

I - Identificação dos partícipes:

Órgão	Município de HONORIO SERPA
CNPJ	95.585.444/0001-42
Endereço	Rua Dois sn PREFEITURA
Cidade/Estado	HONORIO SERPA/PR
E-mail	administracao@honorioserpa.pr.gov.br
Telefone	(46)32451130/ (46)3245-1130
Representante legal	LUCIANO DIAS
Função	PREFEITO
RG	5.700.779-6
CPF	017.350.849-99
Órgão	Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
CNPJ	76.416.965/000121
Endereço	Avenida Água Verde, 2.140, Vila Isabel – CEP: 80.240-900
Cidade/Estado	Curitiba/Paraná
E-mail	gabinete.seed@educacao.pr.gov.br
Telefone	(41) 3340-8464
Representante legal	Renato Feder
Função	Secretário
RG	15.512.103-3
CPF	278.171.268-01

II - Dados bancários do Órgão:

Órgão	Órgão Prefeitura de HONORIO SERPA
Banco	Do Brasil
Agência	2008-7
C. Corrente	31.724-1
C.Poupança	

III - Identificação do objeto a ser executado

Aquisição de Computadores, configuração mínima - 8,0 GB RAM – 256 GB SSD – MICROSOFT Windows 10 – Monitor 21,5 (instalação e posterior funcionamento), visando o atendimento aos alunos da Rede Pública Municipal, dentro do Plano “Paraná Mais Cidades II” instituído pelo Decreto Estadual nº 7.973/2021.

Avenida Água Verde, 2140 – Vila Isabel – 80240-900 – Curitiba – PR – 41 3340 1500

IV – Justificativa da formalização da parceria

Trazer melhores condições de ensino aprendizagem aos alunos municipais de HONORIO SERPA– PR, com o avanço tecnológico da aquisição de computadores – Configuração mínima 8,0 GB RAM – 256 GB SSD – MICROSOFT Windows 10 – Monitor 21,5 (instalação e posterior funcionamento) no âmbito do Plano “Paraná Mais Cidades II” instituído pelo Decreto Estadual nº 7.973/2021.

V – Metas a serem atingidas

As metas são atender o máximo número de escolas da Rede Pública Municipal, com a aquisição de computadores, promovendo assim acesso a novas tecnologias no ensino aprendizagem.

- Cronograma de execução físico-financeiro/etapas:

Etapa	Descrição	Previsão de Execução	Valor R\$
1	1.1 Planejamento e procedimentos administrativos para a aquisição/homologação.	04 (quatro) meses	-----
2	2.1 Aquisição do bem. 2.2 Demais procedimentos e autorizações necessárias.	06 (seis) meses	100.000,00 (cem mil reais)
3	3.1 Execução do objeto e avaliação do serviço prestado, com acervo fotográfico e com número de série.	02 (dois) meses	-----
Total R\$			100.000,00

VI – Plano de Aplicação:

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	MODELO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Valor R\$
410112126056464 4201 4440.4200 Modernizar a Infraestrutura e Fomentar a Utilização de Novos Recursos. Auxílio a Municípios.	Computadores – Configuração mínima - 8,0 GB RAM – 256 GB SSD – MICROSOFT Windows 10 – Monitor 21,5”.	95.000,00 (noventa e cinco mil reais) SEED 5.000,00 (cinco mil reais) município

VII – Contrapartida:

A contrapartida do Conveniente corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor total a ser celebrado nesta parceria; será transferido em montante único; concomitante ao pagamento da primeira parcela do Concedente; para a conta bancária específica de titularidade do Município vinculada a esta parceria e, aberta na instituição financeira contratada pelo Estado do Paraná, conforme Decreto Estadual n.º 7.973/2021 e a Resolução SEFA n.º 1.212/2016.

VIII – Cronograma de Desembolso: Conveniente/Município

Parcela única	Período	Valor R\$
---------------	---------	-----------

Avenida Água Verde, 2140 – Vila Isabel – 80240-900 – Curitiba – PR – 41 3340 1500



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL – GAS
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS



Contrapartida	Mediante a publicação do extrato do Termo de Convênio no DIOE.	5.000,00 (cinco mil reais)
---------------	----------------------------------------------------------------	----------------------------

Avenida Água Verde, 2140 – Vila Isabel – 80240-900 – Curitiba – PR – 41 3340 1500

Concedente/SEED

Parcelas	Período	Valor R\$
ÚNICA	Mediante a publicação do extrato do Termo de Convênio no DIOE.	95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

IX – Prazos de execução e vigência:

Esta parceria terá execução e vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado - DIOE, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

X – Prestação de Contas:

A prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos e dos rendimentos de aplicações deverá ser apresentada no prazo máximo de 30 (trinta) dias para o Conveniente e 60 (sessenta) dias para o Concedente, no Sistema Integrado de Transferências – SIT TCE/PR, contados do encerramento do bimestre a que se referem, conforme art. 15, § 4º, da Instrução Normativa n.º 61/2011 – TCE/PR. A restituição ao Concedente dos saldos financeiros remanescentes atualizados, inclusive das aplicações financeiras, será no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão do objeto; denúncia; rescisão ou extinção da parceria, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pela autoridade competente do Concedente e, a comprovação das despesas ocorrerá, primeiramente, sobre o valor da contrapartida financeira, em conformidade com o § único do art. 15 da resolução n.º 028/2011 – TCE PR.

XI - Representantes pelo acompanhamento da execução da parceria:

SEED	Servidor(a) Público Estadual – Gestor(a)		
Nome	Eliane Alves Bernardi Benatto	RG	
		CPF	496.067.199-87
Prefeitura	Servidor(a) Público Municipal– Gestor(a)		
Nome	Celso Tavares	RG	4.225.013-9
		RG	7.083.511-8
	Edna dos Santos Batista	CPF	627.783.159-34
		CPF	032.480.089-46

Na forma deste Plano de Trabalho, solicitamos aprovação das respectivas autoridades competentes.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente

RENATO FEDER

Secretário de Estado da Educação e do Esporte - SEED
Decreto n° 0008/2019

Honorio Serpa, datado e assinado eletronicamente

LUCIANO DIAS

Prefeito Municipal

Avenida Água Verde, 2140 – Vila Isabel – 80240-900 – Curitiba – PR – 41 3340 1500



ePROCOLO



Documento: **202206003_PLANO_DE_TRABALHO_SEED_HONORIO_SERPA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciano Dias** em 21/06/2022 14:38, **Renato Feder** em 21/06/2022 18:09.

Inserido ao protocolo **17.773.342-3** por: **Scheila Fernanda Alves** em: 21/06/2022 09:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7a0145fcb3cb058da425bf8f5dd316f8.